



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

### **ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (05-04-2023).**

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às nove horas e vinte e cinco minutos, foi realizada a Reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para tratarem sobre o **Projeto de Lei N.º 160/2022**, de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, que “Dispõe sobre o Serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no município de Mariana e dá outras providências”. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Adimar Cota, Manoel Douglas e Marcelo Macedo. **Registraram Presença:** Sr. Eliabe de Freitas, Chefe do Demutran; Sra. Marta Guido, Secretária de Segurança Pública; Ramon Magalhães, GCM Mariana; Sr. José Carlos, Secretário de Fazenda; Mayra, Receita Municipal; os proprietários e motoristas dos aplicativos de transporte: Berenice Oliveira de Souza, Sócia Proprietário BibiMobi; Douglas Santana de Oliveira, Sócio Proprietário BibiMobi; João Batista da Silva, Parceiro/Motorista BibiMobi; Julmar Santos Damásio, Sócio BibiMobi; Walef Gonçalves, Bibi Car; Walter Magalhães de Oliveira Júnior, Sócio Proprietário BibiMobi; Alécio de Araújo Cavalcante, CEO da empresa Ubiz Car; Ana Paula Martinho, motorista Ubiz Car; Antônio José Lima, Advogado UBIZ CAR; Valquíria São José Roxo, Gerente de Operações Ubiz Car; Carlos Henrique Camilo da Silva, Locomove Transportes; Erika Cristina de Sousa Rodrigues, motorista; Juliano Chaves, Locomove Transportes; Deivison Moura, motorista; Rogério Hypólito, Ubiz Car; e os representantes da Associação das Pessoas com Deficiência em Mariana (ADEM): Sra. Maria Aparecida Tavares dos Santos e a Sra. Gilma Vilas Boas, presidente da ADEM. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” o Vereador Marcelo iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, pediu que se registrassem as presenças do Sr. Eliabe, GCM Ramon, Cap. Marta e a Sra. Mayra, disse que não transmitirá a reunião, por não ter sido feito o “dever de casa” e que se tem da reunião passada apontamentos feitos pelo Dr. Antônio sobre excesso de certidões, tendo pedido prazo para discutir o **Projeto de Lei** em doze de dezembro de dois mil e vinte e dois; em conversa com a Secretária Patrícia decidiu-se voltar com o projeto para a pauta, por estar parado desde então e a Sra. Valdirene ficará de conversar com os motoristas de aplicativos e perguntará a eles se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

isso aconteceu. O Sr. Walef disse que a reunião com ela não foi feita, por não terem comparecido os motoristas. O Vereador Marcelo pediu que se marque reunião com o Município a fim de regulamentar a lei, que disse ser de interesse de todos, principalmente de quem trabalha nos aplicativos e perguntou à Sra. Mayra o motivo de não ter sido realizada essa reunião, estabelecida no dia doze de dezembro; solicitou, ainda, que se marque nova reunião para a votação do Projeto de Lei. Com a palavra, a Sra. Mayra cumprimentou a todos e disse que o projeto provavelmente regulamentaria a atividade dos aplicativos, mas para a Secretaria de Fazenda (SF), o que importa é a questão tributária, e que outras questões envolvem outras secretarias, como a Secretaria de Defesa Social, pelo Departamento de Posturas, sendo que o próprio Código Tributário já estabelece essa questão, precisando-se esclarecer para as pessoas de aplicativo a questão tributária do Município: todos os motoristas prestam serviço ao Município e sobre esse serviço incide o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), sendo que para a SF importa saber se os motoristas têm vínculo empregatício, se atuam como Microempreendedor Individual (MEI) ou são autônomos, visto a necessidade de realizar o recolhimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas a regulamentação do tributo em si já existe. Disse que a SF acompanha os trâmites, mas não toma frente, porque a questão tributária já está regulamentada. O Vereador Marcelo disse entender, mas que considera importante realizar a reunião para repassar as informações. A Sra. Mayra disse que pode-se sair da reunião com uma data marcada para a reunião a esse respeito, onde passariam toda a questão da participação Municipal, o que deve ser feito, como acontece o recolhimento do imposto. O Vereador Marcelo reiterou que se marque data para resolver e após isso, que o **PL** passe para votação. Com a palavra, o Sr. Antônio José disse ser interessante que o Município se atente a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que aconteceu no dia anterior, o julgamento do **RE 14/11** sobre o **Tema 688**, que o STF trata da questão tributária que limita algumas coisas em relação a tributos, cobranças e fixação de preço público, matéria nova que o Município deve se adequar, pois o tema já tem repercussão geral.—O Vereador Marcelo agradeceu a contribuição e disse que já se fica atento à mudança; outra coisa discutida na reunião passada, foi que o Vereador Fernando pediu aos motoristas que fizessem levantamento dos lados mecânicos e perguntou se isso foi feito. Como houve silêncio, o Vereador Marcelo disse que o “dever de casa” não foi feito. Outra coisa foi que o Vereador Fernando pediu aos proprietários de aplicativos trouxessem sugestões a serem discutidas na reunião atual, e perguntou se havia alguma contribuição dos proprietários e motoristas de aplicativos. Com a palavra, a Sra. Aparecida da ADEM disse que o **artigo 5º** do **PL** fala da documentação necessária, o **6º** da utilização de serviços e o **9º** sobre insalubridade, sendo que se tem o **Decreto N.º 109.766** abril de dois mil e dezenove, que fala sobre táxis acessíveis, transportes acessíveis, que devem ser pelo menos dez por cento do total da frota, e perguntou como as pessoas que são deficientes visuais e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

auditivos pedem esses aplicativos. Sugeriu que a Câmara inserisse na PL uma norma de percentagem da frota dos aplicativos de Mariana, pois no Estatuto da Pessoa com Deficiência, o **artigo 51** da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), **Lei N.º 13.146/2015** fala sobre o percentual da frota acessível, e reiterou querer saber se será contemplado, por não estar normatizado; pelo **artigo 37**, da Constituição, só se pode fazer o que está em lei e, não estando regularizado, abrem-se brechas, e reiterou que seja incluído no PL. O Vereador Marcelo disse que a Sra. Aparecida era pertinente e que a Casa também tem que trabalhar pela acessibilidade, passou a palavra ao Sr. Eliabe, e disse que ouviria os motoristas em seguida. Com a palavra, o Sr. Eliabe disse que, dentro da substituição desse projeto, já está prevista a regulamentação do número mínimo de veículos que cada empresa deve ter para atender pessoas com deficiência; já marcaram reunião no Demutran para apontar as diretrizes a entrar no projeto substituto, sendo a média de dois a cinco por cento de veículos tem que atender a pessoas com deficiência, mas conversando chega-se ao número ideal para atender à Associação. Com a palavra, a Sra. Ana Paula, da Ubiz Car, cumprimentou a todos e, conforme o Vereador pediu sugestões, disse que essa regulamentação é muito importante, pelos direitos e deveres, mas em primeiro momento, a urgência são os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros, sendo o fluxo de veículos muito alto no centro de Mariana, havendo pontos de ônibus e táxis, mas os aplicativos não tem lugar de embarque/desembarque sem que se torne um transtorno. O Vereador Marcelo disse ser uma contribuição pertinente e passou a palavra ao Sr. Eliabe, que disse que em relação aos pontos de parada, no ano passado foi realizado um levantamento que constatou que a maior demanda é na área central da Cidade, sendo que veículos acabam cometendo infração de trânsito por não ter vaga disponível, sendo complicado atualmente atender os veículos de aplicativo, por não ter uma legislação para dar esse amparo, mas já foi feito o levantamento, que contemplará a área central, à região da Rua Mestre Nicanor, ponto mais próximo ao centro, e à Avenida Manoel Leandro Corrêa, lugares disponíveis para local de parada de veículos de aplicativo. Disse que será um espaço pequeno, pois o centro é pequeno, e ainda precisa atender a outras demandas de parada na Cidade, mas a princípio seriam esses dois pontos a serem implementados. Com a palavra, a Sra. Valquíria cumprimentou a todos e disse entender a questão de adaptação dos carros para atender às demandas de pessoas com deficiência, mas o que acontece no transporte de aplicativo, conforme prevê a **Lei N.º 13.640/18**, deixa claro que são transporte privado e não público, sendo que não tem frota de veículos, mas motoristas individuais que não tem nenhum privilégio nem condições financeiras de se adaptarem seus carros e, apesar de funcionarem na Cidade, o atendimento é todo online; questionou o que a Cidade pode fazer para o motorista ter um desconto em adaptar seu carro, pois eles não têm remuneração fixa nem privilégios como táxi. Com a palavra, o Sr. Douglas reiterou que o embarque/desembarque está faltando na Cidade e, como sua conexão estava



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

fraca, o Vereador Marcelo passou a palavra ao Sr. Eliabe, que parecia ter entendido o que foi dito por ele. Com a palavra, o Sr. Eliabe disse que a reclamação do Sr. Douglas parecia ser a distância entre os locais sugeridos para parada, sendo que o motorista trabalha com demanda de chamado, pega o passageiro em sua origem e desembarca em seu destino, sendo essa a prerrogativa do aplicativo, podendo parar em qualquer ponto da Cidade, seja ponto de ônibus ou outras vagas disponíveis; o local sugerido, discutido em reuniões anteriores, foi um ponto de concentração na área central para esses veículos ficarem, não limitando os aplicativos a esses locais e que o Sr. Douglas interpretou de forma errônea. O Vereador Marcelo perguntou ao Sr. Douglas se sua dúvida foi respondida, ao que esse negou. O Vereador Marcelo disse ao Sr. Douglas entrou em contato com o Demutran, devido à precariedade da sua conexão. O Sr. Julmar disse que algumas coisas podem ser melhoradas, como percentual mínimo para carros adaptados: disse estarem aptos a fazer esse transporte, mas se for necessário que se coloque carro específico para atender, precisa-se entender que o Bibi Móvel tem em média de treze a quatorze mil corridas por mês e o percentual de cadeirantes é muito baixo para justificar o investimento ao motorista, que não vai conseguir recuperar, mas que há carros maiores que podem atender a esse tipo de cliente; em relação a ponto de embarque/desembarque, explicou que o Sr. Douglas tentou explicar que os pontos em frente ao Eldorado e Centro de Convenções, não são pontos de ônibus, mas de parada; disse que o que aconteceu com o Sr. Douglas é que ele foi abordado por um cliente que queria o serviço e, quando ele deu seta para encostar e o cliente entrar, e então foi multado, pois foi impedido de sair por um ônibus, e o guarda municipal que o multou teve o entendimento de que houve uma infração; disse que em oportunidade pretérita a Cap. Marta junto do Vereador Fernando, deu esse parecer de que ali é ponto de embarque, sendo que carro nenhum pode ficar parado, mas pode parar para embarque/desembarque e que esse tipo de multa não existe, precisando ser discutido para que não se repita, para que não incida perda ao motorista nem ao Município; em relação aos pontos de parada, além dos pontos da Mestre Nicanor e Manoel Leandro Corrêa, sugeriu que se implemente outro na Avenida Nossa Senhora do Carmo, região com vários bares, cuja demanda noturna é alta; disse haver algo que foi discutido em reunião passada, foi a inclusão a maçaneta, cuja importância é fundamental, para aqueles clientes que, ora não possuem *smartphone* ou internet, ou preferem ligar para o particular a fim de organizar a corrida, ato chamado maçaneta, o que tem uma importância financeira muito grande no final do mês, de modo que se pode captar o cliente na rua, conseguindo cadastrar todas as informações pertinentes do cliente, como telefone, CPF e até e-mail, para então abrir a corrida, assegurando sua regularidade, sendo importante manter a maçaneta no Município; por último, a questão escolar, que o aplicativo pode realizar, e estão abertos a alguma proposta que possa mostrar para a sociedade, os aplicativos estão adequados a realizar esse tipo de serviço. Com a palavra, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Cap. Marta cumprimentou a todos e disse que como seu nome foi citado pelo Sr. Julmar, o Vereador Fernando por telefone perguntou sobre sua orientação, que é a de que qualquer aplicativo pode ter a opção de parar para embarque/desembarque; com relação à notificação ao motorista, o Demutran está aberto a receber recurso, caso o motorista se sinta injustiçado. Disse aproveitar a reunião, já que todos os aplicativos estavam representados, convidou-os a uma reunião para acertarem situações que não de acordo com outras legislações do Município, na terça-feira, às quinze horas que estejam presentes representantes ou os próprios donos de aplicativo, na Secretaria de Segurança Pública para começarem a acertar os passos e estreitar os laços. Com a palavra, o Sr. Carlos Henrique da Locomove disse que quanto à situação da maçaneta, considerou importante ser inserida no **PL**, pois considerou estar explícito na redação que não se pode pegar passageiro em ponto de ônibus e táxi. Disse haver muita gente que acena com a mão e o motorista pega o passageiro, situação totalmente registrada, sendo que o aplicativo tem condições de inserir os dados, registrando a corrida; pediu que se revisse isso no PL, que proíbe a maçaneta. Com a palavra, o Sr. Eliabe disse haver estudo sendo feito sobre a maçaneta e que dentro da **seção 2 do PL**, a partir do **artigo 9º**, implementaram a questão da maçaneta haja visto que não traz prejuízo para a prestação de serviço, tendo como fiscalizar as corridas, então é importante para os motoristas essa opção, o Departamento de Trânsito não se opõe e efetuará a alteração. O Vereador Marcelo disse que até o dia quatro de maio deve-se protocolar o substitutivo, dando trinta dias para os aplicativos resolverem as questões: reuniões, orientações para os prestadores de serviço, ficando a cargo da SF, além da questão dos documentos e certidões, quando discutirão tudo isso: a maçaneta e o PCD; essa reunião deve ser realizada junto da Receita e do Demutran, e solicitou que a ata e a lista de presença sejam enviadas a esta Casa, além dos laudos dos veículos, que disse não saber se está regularizado, ao que o Sr. Eliabe disse que no projeto de lei consta que, para cadastro do veículo, faz-se necessário um laudo mecânico anual do mesmo, além da vistoria realizada pelo órgão de trânsito. O Vereador Marcelo perguntou se isso pode ser feito em Mariana, se há um local credenciado pelo Município e o Sr. Eliabe respondeu que basta a assinatura de um mecânico, não tendo local credenciado. Com a palavra, a Sra. Valquiria disse haver várias cidades cuja lei está regulamentada, e que poderiam contribuir na questão das vistorias, dizendo que em noventa e nove por cento das cidades regulamentadas, a vistoria é realizada pelo órgão de trânsito, que cola um adesivo nos carros, comprovando a vistoria, o que a Ubiz Car já realiza antes de aprovar o veículo, como condição de pneus, seta, faróis e estética do veículo, e opinou que quanto menos dificuldade melhor, pois isso pode causar prejuízos ao motorista, sendo que essas ações demandam tempo e dinheiro, sendo possível acordar um modo de facilitar para o Município saber quais veículos estão ou não vistoriados e o motorista também andar da forma correta, o que é vantagem para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

aplicativo. Com a palavra, o Sr. Eliabe disse que a vistoria é feita pelo órgão de trânsito, só não realizando vistoria mecânica, que visa avaliar requisitos de segurança, como motor, caixa, sistema de freio, o que é imprescindível para a prestação de serviço de transporte. O Vereador Marcelo disse que "o dever de casa está aí" e reiterou os trinta dias para resolver as questões discutidas até o dia quatro de maio. A Sra. Mayra disse querer aproveitar a presença de todos para marcar a reunião com a SF, para tratar da parte tributária e da Inscrição Municipal, com o pessoal do aplicativo, dia onze de abril, terça-feira às nove horas e trinta minutos e reforçou a necessidade da presença dos gerentes para esclarecer todas as questões e reafirmar a responsabilidade dos gerentes para com a questão tributária e solicitou que constasse a data em ata. O Vereador Marcelo perguntou se o espaço da SF não seria pequeno para receber a todos, ao que a Sra. Mayra disse que de início essa reunião poderia ser realizada com os representantes e, havendo a necessidade, marcariam com os motoristas. O Vereador Marcelo pediu que a Sra., Mayra marcou reunião com todos os prestadores de serviço no Centro de Convenções, a fim de todos serem informados sobre as questões tributárias, e também solicitou a ata e lista de presença dessa reunião. A Sra. Mayra disse que a reunião do dia onze seria com os gerentes e responsáveis pelos aplicativos e, a partir dela, marcar-se-ia outra reunião com os motoristas no Centro de Convenções, ao que o Vereador Marcelo assentiu e pediu que a secretária envie à Sra. Mayra os contatos dos representantes. A Sra. Valquiria disse que, sobre a reunião da tributação, há coordenador na Cidade, mas ele não responde por essa área e perguntou se a presença poderia ser online, ao que a Sra. Mayra assentiu. O Sr. Antônio José disse que nessa reunião do dia onze devem-se convidar os contadores das empresas, e que a reunião seria mais produtiva dessa forma. A Sra. Mayra concordou e disse que a empresa que tiver responsável contábil deve participar da reunião. O Vereador Marcelo disse que todos então tem "dever de casa", sendo muito importante a participação de todos e que a Casa acompanhará de perto todas as tratativas. Reiterou estar dando trinta dias para as tratativas e agradeceu a presença de todos. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** "Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do Povo Marianense", o Vereador Marcelo encerrou a reunião às dez horas e dezessete minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**